



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 12/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**

Convocação de candidatos aprovados e classificados

O Diretor do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas para o provimento vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, tendo por base a ordem de classificação constante do Edital de Homologação do Concurso Público nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Largo em 30 de janeiro de 2013 e aprovado pela Portaria nº 41/2013,

TORNA PÚBLICO

Que, em atendimento ao que foi estabelecido pelos subitens dos itens 12, 13 e 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2012, os referidos candidatos que estão relacionados no Anexo 01,02,03 e 04 parte integrante deste ato convocatório, deverá apresentar-se, para análise documental e encaminhamento para a realização da 2ª Etapa: exame médico pré-admissional, no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo, na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, nos horários das 09h às 11h e das 14h às 16h, entre segundas feiras às sextas feiras, nas datas e prazos adiante assinaladas, sob pena de eliminação, para o preenchimento das vagas dos cargos para os quais foram aprovados e classificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
<i>Data inicial</i>	<i>Prazo Data</i>			<i>Final</i>
10/10/2016	05(cinco) dias úteis			14/10/2016
<i>Classificação</i>	<i>Nome Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>CI/RG nº</i>	<i>CPF/MF nº</i>
11	HELEN PEREIRA MOREIRA	703	109.498.246	076.885.609-42
12	JENYFFER OLIVEIRA SIKORSKI	726	102.322.835	078.417.809-74
13	ANDERSON BARBOSA	532	5.526.982	085.625.529-76
14	MARIANA LIONDY DOS SANTOS SANTANA	831	267.780.120	141.200.257-56
15	MONIA WALERYE LEAL DA SILVA	849	70.501.422	029.816.329-22
16	JOSIANE BRISOLA INOCÊNCIO	746	70.105.683	003.844.209-40

Cargo: ASSITENTE ADMINISTRATIVO				
<i>Data inicial</i>	<i>Prazo Data</i>			<i>Final</i>
10/10/2016	05(cinco) dias úteis			14/10/2016
<i>Classificação</i>	<i>Nome Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>CI/RG nº</i>	<i>CPF/MF nº</i>
11	THAIS MICHELLI CAMINI	1330	94.028.744	057.412.289-33
12	JOSIANE FREIRE DE JESUS	1164	72.008.332	028.856.399-97

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Cargo: ASSESSOR LEGISLATIVO				
<i>Data inicial</i>	<i>Prazo Data</i>			<i>Final</i>
10/10/2016	05(cinco) dias úteis			14/10/2016
<i>Classificação</i>	<i>Nome Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>CI/RG nº</i>	<i>CPF/MF nº</i>
11	GLEICIANE ELLEN MACARIM	1609	90.922.823	065.265.719-21

Cargo: ADVOGADO				
<i>Data inicial</i>	<i>Prazo Data</i>			<i>Final</i>
10/10/2016	05(cinco) dias úteis			14/10/2016
<i>Classificação</i>	<i>Nome Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>CI/RG nº</i>	<i>CPF/MF nº</i>
6	LUCAS FELIPE JACOBS	2683	644.740-90	047.739.449-35

Cargo: ADMINISTRADOR				
<i>Data inicial</i>	<i>Prazo Data</i>			<i>Final</i>
10/10/2016	05(cinco) dias úteis			14/10/2016
<i>Classificação</i>	<i>Nome Candidato</i>	<i>Inscrição</i>	<i>CI/RG nº</i>	<i>CPF/MF nº</i>
2	RICARDO LEITOLLES CORREA	2257	80.724.896	052.341.399-80



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/2012 da Câmara Municipal de Campo Largo.

O candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Concurso.

DA 2ª ETAPA – EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO.

Após a análise documental e aceitação da vaga, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, sendo estes também de caráter eliminatório, pois têm a finalidade de verificar as condições físicas necessárias ao desempenho das atribuições pertinentes ao cargo postulado.

O custeio dos exames laboratoriais e outros exigidos para fins admissionais ficarão sob-responsabilidade do candidato classificado e convocado para nomeação e posse.

Os candidatos convocados devem apresentar ao profissional médico os seguintes exames: Hemograma, Glicemia em jejum, Gama GT, eletrocardiograma e Audiometria total limiar.

DO REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DECLASSIFICADOS

É facultado ao candidato, quando da convocação, optar pelo chamamento em final de lista, para o cargo que concorreu, por uma única vez, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do Concurso, sem o aproveitamento do candidato.

O candidato que desejar ser remanejado para o final da lista de classificados deverá fazê-lo, preenchendo uma declaração fornecida pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo e apresentando-a no dia de sua análise documental, após comprovação dos requisitos para o cargo ao qual concorreu.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DA DESISTÊNCIA

No caso de desistência de candidatos ora convocados serão chamados outros candidatos respeitando-se rigorosamente à ordem subsequente de classificação.

DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO NO CARGO

O candidato aprovado neste Concurso Público, quando convocado e nomeado, deverá comprovar, até a data da posse, os seguintes requisitos para a investidura no cargo, apresentando na ocasião os documentos mencionados a seguir:

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do § 1º do Artigo 12, da Constituição Federal;

b) ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da posse e encontrar-se em pleno exercício dos direitos civis e políticos;

c) documento oficial de identidade e o Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) comprovante de escolaridade compatível com o cargo, representado por certificado ou diploma;

e) ter aptidão física e mental avaliada por um Médico do Trabalho, cadastrado no CNES (SUS), mediante análise dos exames obrigatórios e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional para o exercício efetivo das atribuições do cargo;

f) título de eleitor e, como prova de quitação com as obrigações eleitorais, os comprovantes da última eleição;

g) certidão, na forma da legislação vigente, de não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.